



TIPO TÉCNICA E PREÇO nº 07/2024, que tem como objeto a Supervisão da Execução de Microrrevestimento Asfáltico à Frio com duas camadas sem compactação e espessura de 8 mm, no Estado de Goiás. (05 lotes). Contratação n.º 103522, processo n.º 202300005032426, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário por lote, do tipo técnica preço, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, do decreto 10.359/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para as **09 horas do dia 30 de abril** de 2024.

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br>; e PNCP.

Goiânia, 07 fevereiro de 2024.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação em substituição

Protocolo 446655

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONCORRÊNCIA Nº 70/2023-GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8.666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público, para conhecimento dos interessados, a decisão acerca dos recursos e contrarrazão contra as inabilitações, o qual foi julgado improcedente (SEI nºs 57420408 e 57486545). A abertura dos envelopes das Propostas Comerciais da Concorrência nº 70/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DA OBRA DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA GO-215, TRECHO: ENTR. BR-153 / INÍCIO PERÍMETRO URBANO DE PONTALINA, TENDO EXTENSÃO DE 24,16 KM, NESTE ESTADO - relativo ao processo nº 202300036014701, ocorrerá no dia **11/03/2024 às 14:00 horas**, na sala de reuniões da Gerência de Licitação - sede da GOINFRA.

Goiânia, 07 de março de 2024.

Vilcones Magalhães de Sousa
Gerente de Licitação em Substituição
Portaria nº 003, de 18 de janeiro de 2024

Protocolo 446522

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇO Nº 52/2023

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8.666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público o julgamento dos recursos administrativos interpostos pelas empresas **JOULE ENGENHARIA TÉRMICA LTDA.**, e **ARFLEX COMÉRCIO E SERVIÇO DE CLIMATIZAÇÃO LTDA ME** contra suas inabilitações na Tomada de Preços nº 052/2023-GI-GELIC - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RETROFIT DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DE AR (AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA) DA SEDE ADMINISTRATIVA DA GOINFRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E BOTA-FORA DE MATERIAIS** - processo Nº 202100036012383. O relatório de julgamento encontra-se disponível na GELIC e no site da GOINFRA: www.goinfra.go.gov.br.

A abertura dos envelopes das propostas comerciais ocorrerá no dia **12 de março às 09:00 horas** na sala de reuniões da GELIC, na sede da GOINFRA.

Goiânia, 07 de março de 2024.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação em substituição

Protocolo 446548

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EXTRATO DE CONVÊNIO DE CIRETRAN

PROCESSO: 202400025024379; **ASSUNTO:** Convênio de Ciretran nº 035/2024 Detran/GO; **OBJETO:** Convênio para funcionamento de Ciretran; **VIGÊNCIA:** 60 meses a partir de 06/03/2024; **PARTES:** Detran/GO e o município de Aruanã/GO.

Protocolo 446528

EXTRATO DE CONVÊNIO DE CIRETRAN

PROCESSO: 202400025013943; **ASSUNTO:** Convênio de Ciretran nº 039/2024 Detran/GO; **OBJETO:** Convênio para funcionamento de Ciretran; **VIGÊNCIA:** 60 meses a partir de 06/03/2024; **PARTES:** Detran/GO e o município de Baliza/GO.

Protocolo 446530

EXTRATO DE CONVÊNIO DE CIRETRAN

PROCESSO: 202400025021863; **ASSUNTO:** Convênio de Ciretran nº 041/2024 Detran/GO; **OBJETO:** Convênio para funcionamento de Ciretran; **VIGÊNCIA:** 60 meses a partir de 06/03/2024; **PARTES:** Detran/GO e o município de Adelândia/GO.

Protocolo 446532

Goias Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 359, de 06 de março de 2024.

O Presidente da Goiás Previdência (GOIASPREV), no uso das atribuições legais que lhes conferem o art. 2º da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, e art. 63, da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 10.218, dos mesmos dias e mês;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho (GT), no âmbito da Goiás Previdência, para estudos, assessoramento e realização de projeto para as ações necessárias à elaboração do censo previdenciário para servidores ativos, aposentados e pensionistas e da política de recenseamento para o procedimento de atualização cadastral dos servidores.

Art. 2º O GT terá a seguinte composição:

- I - Fernando Rocha Abrão, CPF: ***.446.621-**.
- II - Geovani Junqueira Souza, CPF: ***.912.391-**;
- III - Guilherme Guimarães Corrêa, CPF: ***.389.801-**;
- IV - Jeová Antônio Nascimento Júnior, CPF: ***.663.791-**;
- V - Juliana Salgado Quintans, CPF: ***.602.734-**;
- VI - Marcello Muchiutti Picacio, CPF: ***.888.308-**;
- VII - Marina Ribeiro Moreira, CPF: ***.760.671-**;
- VIII - Patrícia Ribeiro Silva Gomes, CPF: ***.213.931-** ; e
- IX - Roberta Grazielle Roque Crispim, CPF: ***.639.291-**.

Parágrafo Primeiro - O GT será coordenado pela servidora Roberta Grazielle Roque Crispim, e, na sua ausência, pelo servidor Guilherme Guimarães Corrêa.

Art. 3º O GT poderá solicitar a colaboração de outros servidores da GOIASPREV, convidar servidores dos outros Poderes, órgãos autônomos ou da Administração Pública direta e indireta, federal, estadual e municipal para participarem das reuniões de trabalho, bem como, solicitar informações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

Art. 4º O GT deverá estabelecer cronograma de trabalho e reportará o resultado dos trabalhos realizados ao Gabinete do Presidente.